



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro  
38.900-000 – Bambuí/MG –  
Telefone: (37) 3175-0672  
www.camrabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

7ª VOTA  
DA CÂMARA

### REQUERIMENTO N.º 034/2024 – 1ª RO/CMB 07/10/2024

**EMENTA:** Pedidos de 'Vista'.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEREMOS a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Art. 90, §3º do Regimento Interno, 'VISTAS' pelo prazo de mais 07 (sete) dias, nas seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI N.º 027/2024 (Executivo)**, que dispõe sobre alteração na Lei 2.743, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre honorários advocatícios e dá outras providências e
- **PROJETO DE LEI N.º 028/2024 (Executivo)**, que ratifica os termos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CISCANASTRA, consubstanciado em sua 6ª alteração, bem como a inclusão do Município de Bambuí/MG, no referido consórcio e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2024.

ELAIR HENRIQUE Assinado de forma digital  
por ELAIR HENRIQUE  
ALVES:80697895 ALVES:80697895815  
815 Dados: 2024.10.02  
14:27:35 -03'00'

**VER. ELAIR HENRIQUE ALVES**

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

APROVADO 33  
10/10/24  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

**JUSTIFICATIVA:** Estes pedidos de vistas se fazem necessários para maiores estudos das matérias.

Exma. Sra.  
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG